

REGULAMENTO DA PROMOÇÃO “UNI-RN, VOCÊ E O VERÃO”

A promoção comercial “UNI-RN, VOCÊ E O VERÃO” é promovida pelo CENTRO UNIVERSITÁRIO DO RIO GRANDE DO NORTE, pessoa jurídica de direito privado, com inscrição no CNPJ/MF sob o nº 08.340.515/0003-04, com sede na Rua Prefeita Eliane Barros Cabral, 2000, Tirol, Natal/RN, na modalidade “sorteio” e realizada em território norte-rio-grandense, tendo como objetivo a promoção da marca.

a. A promoção é válida em todo o território norte-rio-grandense e destinada exclusivamente a consumidores pessoa física com idade igual ou superior a 16 (dezesesseis) anos, completos no ato da matrícula, residentes e domiciliados no Brasil, considerados “Elegíveis” na forma deste Regulamento (individualmente, “participante” ou, simplesmente, “você”).

1. DA ELEGIBILIDADE

Estão aptos a participarem da promoção os 50 primeiros alunos ingressantes (novos alunos da Instituição) de 2024.1 que realizaram a matrícula nos cursos de graduação presencial do UNI-RN de 18 de dezembro de 2023 a 29 de dezembro de 2023, podendo a data final ser prorrogada mediante decisão posterior do reitor da Instituição.

Entende-se aqui por matriculado (a) o (a) aluno (a) que entregou a documentação e realizou o pagamento da taxa de matrícula dentro do período, exceto em casos em que a taxa foi dispensada pela instituição.

2. DA PREMIAÇÃO

Será entregue 1 (um) voucher virtual de DAY USE em Pipa no Sempre Vivo Hotel com direito a R\$ 100 em consumação no restaurante do hotel.

O (a) ganhador (a) poderá escolher uma data para utilização voucher a partir de fevereiro de 2024, mediante agendamento prévio via WhatsApp do Hotel no (84) 99421-2095.

3. DA COMUNICAÇÃO

O (a) ganhador (a), após a realização da matrícula e pagamento da taxa de matrícula, receberá um e-mail comunicando sobre a utilização do voucher virtual.

4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

a. Ao participar desta Promoção, você, Participante, declara que conhece e aceita todos os termos e condições do presente Regulamento.

b. A participação na presente Promoção caracteriza, por si só, a sua aceitação de todos os termos e condições estabelecidos neste Regulamento.

c. O Participante vencedor autoriza, desde já, como consequência da conquista do Prêmio, a utilização de seu nome, imagem e sons de voz, em qualquer um dos meios escolhidos pelo UNI-RN ou por quem esta indicar, para divulgação desta Promoção e outras, pelo período de 5 (cinco) anos, a partir da respectiva apuração. Entretanto, nos termos do artigo 11, da Portaria 41/2008 do Ministério da Fazenda, o UNI-RN se compromete a não comercializar ou ceder, ainda que a título gratuito, os dados coletados em razão desta Promoção.

d. Nenhuma responsabilidade será assumida pelo UNI-RN no decorrer da Promoção e posteriormente ao período de participação nesta Promoção, por atos ou omissões de terceiros, incluindo, mas não se limitando a outros consumidores, empregados, prestadores de serviços, bem como por quaisquer condições, fatos ou circunstâncias relacionados ao acesso aos sistemas do UNI-RN para a inscrição para participação nessa Promoção e/ou outras ações requeridas para a efetiva participação ou recolhimento de Prêmio nesta Promoção.

e. Fica vedada a participação de todos os empregados e estagiários do UNI-RN, seus familiares até 3º grau, incluindo filhos e cônjuges, bem como de todas as pessoas diretamente envolvidas nos processos de planejamento, elaboração, execução e promoção dessa Promoção, incluindo as pessoas vinculadas às agências de publicidade e promoção e demais contratadas do UNI-RN.

f. As dúvidas, omissões ou controvérsias oriundas dessa Promoção serão dirimidas de forma soberana por uma comissão do UNI-RN. Caso não se alcance um consenso após a atuação da comissão, a questão poderá ser submetida à apreciação do reitor do UNI-RN e, posteriormente, ao Conselho Universitário (CONSUNI). Quaisquer reclamações dos participantes deverão ser encaminhadas através do e-mail marketing@unirn.edu.br.

g. Este Regulamento ficará disponível para consulta no link www.unirn.edu.br/editais-e-informacoes

Natal, 18 de dezembro de 2023.